



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00266 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.25		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.25.01		GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
06		Seguranca Publica		
06.181		Policciamento		
06.181.0110		Vigilância Comunitária		
06.181.0110.2300		Manut. Serv. Videomonitoramento		
3.3.70.41.00	142	Contribuições		12.568,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>12.568,00</i>
02.33		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.33.01		F M A S		
08		Assistencia Social		
08.242		Assistência à Pessoa com Deficiência		
08.242.0042		Programa de Acolhimento Institucional		
08.242.0042.2159		Serviço de Proteção Especial		
3.3.50.43.00	461	Subvenções Sociais		68.930,98
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>68.930,98</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	81.498,98

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO		
02.90		RESERVA DE CONTIGENCIA		
02.90.01		RESERVA DE CONTINGENCIA		
99		Reserva de Contingencia		
99.999		Reserva de Contingencia		
99.999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.9999.9999		RESERVA CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS		
9.9.99.99.00	646	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		81.498,98
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>81.498,98</i>
TOTAL:			R\$	81.498,98

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 5 DE AGOSTO DE 2025



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00266 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA